DECRETO N.º 14/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO, o dia 05 de junho de 2015, dia posterior ao feriado do dia 04 de junho "Corpus Christi".

- Devendo haver compensação de horas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 21 de maio de 2015.

Mário Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: